



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 09 de novembro de 2020

Edição 1503 - Ano XV - Semanal

## DECRETOS

MUNICIPIO DE TAMARANA

DECRETO Nº 000156/20 de 9 de Novembro de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Tamarana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tamarana e autorização contida na Lei Municipal nº 001386/19 de 13 de Dezembro de 2019.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 31.695,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - SECRETARIA DE OBRAS  
11.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS  
11.01.26.782.0027.2.080-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 31.695,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO  
02.01 - GABINETE DO PREFEITO  
02.01.04.122.0002.2.002-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00  
02.01.04.122.0002.2.002-4.4.90.52.00.00.00.00 - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15.000,00  
03 - UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO  
03.01 - DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO  
03.01.04.124.0003.2.004-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 4.695,00  
05 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO  
05.01 - ADMINISTRACAO  
05.01.04.122.0004.2.009-4.4.90.52.00.00.00.00 - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Novembro de 2020

ROBERTO DIAS SIENA  
Prefeito Municipal

Podendo sofrer alterações futuras

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 09/11/2020. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:

[www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial)



## ANEXOS



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Conselho Municipal de Assistência Social

**RESOLUÇÃO Nº. 17/2020**

**Súmula:** Aprova o Plano de Trabalho da Associação Missionária e Educativa de Santa Ana - Projeto Solipar para ano de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.290 de 11 de outubro de 2018 e considerando a plenária realizada dia 09 de Novembro de 2020,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprova o Plano de Trabalho da Associação Missionária e Educativa de Santa Ana - Projeto Solipar para ano de 2021.

**Art. 2º** - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 09 de Novembro de 2020.

  
Dalva Lúcia Monteiro  
Presidente do CMAS



**ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA EDUCATIVA SANTA ANA**  
**PROJETO SOLIPAR**  
 Av. João Domingues Gonçalves, 644 – Centro Tamarana- Paraná  
 Fone (43) 3398-14 59 CNPJ – 49.213.101/0004-82

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO – 2021

PLANO DE TRABALHO			
<b>1. DADOS CADASTRAIS</b>			
ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA EDUCATIVA DE SANTA ANA Projeto: SOLIPAR			CNPJ: 49.213.101/0004-82
Endereço Avenida João Domingues nº 644 – Centro		Email irmamonteiro10@hotmail.com	
Município TAMARANA	Estado UF: PR	CEP: 86 125-000	(43) 3398-1459
CONTA CORRENTE: 1469-9	BANCO: Brasil	AGÊNCIA: 4785-6	Tamarana/PR
Responsável Dalva Lucia Monteiro	RG. Nº 15.554.076 - SP		CPF: 196.318.628-10
CARGO: Administrativo		Religiosa	
ENDEREÇO: Avenida João Domingues Gonçalves , Nº 644 – Tamarana/PR			CEP: 86.125-000
<b>2. DESCRIÇÃO DO PROJETO</b>			
2.1 TÍTULO DO PROJETO: Solidariedade e Partilha Carlos Barolo - SOLIPAR			
2.2 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Oferecer serviço de convivência e fortalecimento de vínculo (SCFV), através de projetos mensais (anexos) a crianças e adolescentes na faixa etária de 9 a 15 anos, referenciadas pelo CRAS, proporcionando 3 refeições diárias e higiene pessoal, trabalho com as famílias e atividades como inclusão digital e oficinas ocupacionais para todos os atendidos (futebol, inclusão digital, ginástica rítmica, educação e cidadania, dança, violão karatê, pintura, bordado).			
2.3 PERÍODO DE EXECUÇÃO:			
INÍCIO: 01/01/2021		TÉRMINO: 31/12/2021	
<b>3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA</b>			
O SCFV é um serviço voltado para o atendimento de crianças e adolescentes que estejam vivenciando situações de vulnerabilidade e que tenham vivenciado situações de violações de direito, os quais precisam ter os vínculos familiares e comunitários fortalecidos e/ou reconstruídos.			
<b>4. OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b>			
4.1 GERAL Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e desenvolvimento, fortalecendo vínculos familiares e sociais; Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social; Possibilitar a ampliação do universo informacional. Estimular a participação na vida pública do território; Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.			
4.2 ESPECÍFICOS			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;</li> <li>• Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;</li> <li>• Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;</li> <li>• Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional</li> </ul>			



**ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA EDUCATIVA SANTA ANA  
PROJETO SOLIPAR**

Av. João Domingues Gonçalves, 644 – Centro Tamarana- Paraná  
Fone (43) 3398-14 59 CNPJ – 49.213.101/0004-82

**5. PLANO DE TRABALHO - ENTIDADE**

**5.1 METODOLOGIA:**

As oficinas serão realizadas de forma rotativa e ao mesmo tempo concomitante umas com as outras, o que justifica a participação de uma criança/adolescente em apenas uma oficina e/ou em mais de uma oficina. Em geral, a avaliação ocorrerá através de reuniões entre os funcionários onde são tratadas as demandas de cada criança/adolescente, e considerando o contexto familiar e comunitário.

**6. METAS E RESULTADOS ESPERADOS**

**6.1 METAS**

70 Metas

**6.2 RESULTADOS ESPERADOS**

- Que conheçam e acessem seus direitos socioassistenciais e humanos;
- Compreendam e invistam em seu desenvolvimento integral;
- Valorizem a diversidade de opiniões e a resolução negociada de conflitos;
- Acessem e tenham garantidas práticas lúdicas, esportivas, cognitivas, de lazer e cultura;
- Convivam em um ambiente saudável, de respeito e valorização das diversidades étnicas, raciais, religiosas e sexuais;
- Sintam-se acolhidos e integrados;
- Expandam seus universos artísticos e culturais, suas habilidades, talentos e aptidões;
- Tenham maior conhecimento e capacidade de análise crítica da realidade;
- Sejam protegidos socialmente por suas famílias e comunidades, bem como acessem serviços, programas e equipamentos públicos.

**7. CAPACIDADE INSTALADA**

**7.1 Experiência na área:**

O Projeto SOLIPAR atua no atendimento a Crianças e Adolescentes socialmente vulneráveis em todas as dimensões desde o ano 1997. Sempre buscando a atender a necessidade dos mesmos com oficinas, visitas, acompanhamento as famílias, e desde então vem somando com o atendimento social do município.

A busca de um melhor atendimento a estes é contínua, pois os desafios sempre aumentam, e mesmo se fazemos uma boa parte do atendimento com recursos vindo de promoções, doações, contribuições voluntárias, tais como pagamento de Telefone, compra de Materiais para oficinas, ( Bolas, medalha, uniformes, roupas para danças, material para Ginástica Rítmica etc..) precisamos contar com o apoio do Município para dar continuidade neste Projeto.

**7.2 Recursos Humanos- subsidiado com o recurso do Município**

	Função	Carga Horária
01	Cozinheira	40 horas
02	Serviços Gerais	40 horas
04	Oficineira	40 horas
02	Orientadora	40 horas

**7.3 Instalações físicas**

Todos os espaços são equipados para o atendimento á criança e adolescentes:

Cozinha	01
Dispensa	01
Refeitório	01
Banheiro Feminino	01
Banheiro Masculino	01
Banheiro para Funcionários	01
Sala de Vídeo	01
Sala de Inclusão Digital com Internet	01
Sala de reunião	01
Sala para oficinas	03
Salão para oficinas	01



**ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA EDUCATIVA SANTA ANA**  
**PROJETO SOLIPAR**  
 Av. João Domingues Gonçalves, 644 – Centro Tamarana- Paraná  
 Fone (43) 3398-14 59 CNPJ – 49.213.101/0004-82

**8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**8.1 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Reuniões periódicas com a equipe para a discussão das informações levantadas, evidenciando o que foi satisfatório e o que necessita de aperfeiçoamento. A avaliação finaliza o ciclo que compõe o gerenciamento do trabalho realizado. Consiste no levantamento de dados e informações.

**8.2 INDICADORES DE RESULTADOS**

Os dados levantados iram permitir a análise da eficiência do processo e os resultados em relação aos objetivos e metas traçados, constituindo-se em subsídios para o replanejamento e tomada de decisões, com vistas ao aperfeiçoamento do serviço.

**9 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

**9.1 DESPESAS**

3.1.90.11.01	Vencimentos E Salários	R\$ 132.500,00
3.1.90.13.02	Contribuições Previdenciárias - Inss	R\$ 10.400,00
3.1.90.13.01	FGTS	R\$ 12.000,00
3.3.90.30.04	Gás E Outros Materiais Engarrafados	R\$ 4.000,00
3.3.90.30.22	Material De Limpeza E Produtos De Higienização	R\$ 2.900,00
3.3.90.30.24	Material para manutenção de Bens Imóveis	R\$ 1.700,00
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação	R\$ 33.000,00
3.3.90.39.43	Serviços De Energia Elétrica	R\$ 3.500,00
3.3.90.39.44	Serviços De Água E Esgoto	R\$ 3.200,00
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	R\$ 12.000,00
3.1.90.11.45	Férias - Abono Constitucional	R\$ 14.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 229.200,00</b>

**DESPESA COM PESSOAL**

3.1.90.11.01	Vencimentos E Salários	R\$ 132.500,00
3.1.90.13.02	Contribuições Previdenciárias - Inss	R\$ 10.400,00
3.1.90.13.01	FGTS	R\$ 12.000,00
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	R\$ 12.000,00
3.1.90.11.45	Férias - Abono Constitucional	R\$ 14.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 180.900,00</b>

**MATERIAL DE CONSUMO**

3.3.90.30.04	Gás E Outros Materiais Engarrafados	R\$ 4.000,00
3.3.90.30.22	Material De Limpeza E Produtos De Higienização	R\$ 2.900,00
3.3.90.30.24	Material para manutenção de Bens Imóveis	R\$ 1.700,00
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação	R\$ 33.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 41.600,00</b>

**DESPESA COM PESSOA JURIDICA**

3.3.90.39.43	Serviços De Energia Elétrica	R\$ 3.500,00
3.3.90.39.44	Serviços De Agua E Esgoto	R\$ 3.200,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 6.700,00</b>

**9.2 TOTAL GERAL DAS DESPESAS**

R\$ 229.200,00 (Valor total dos recursos que serão gastos com as despesas da proposta)

**9.3 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:**

12 parcelas R\$ 19100,00/mês - Do Mês de Janeiro a Dezembro de 2021

**10 REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO**

Edna Ferreira	RG 59254456	CPF 840407939-00
---------------	-------------	------------------

49.213 101/0004-92  
 ASSOCIAÇÃO MISS. EDUCATIVA S. ANA  
 "PROJETO SOLIPAR CARLOS BAROLO"  
 FONE: (043) 3398-1459  
 Avenida João Domingues Gonçalves, 644  
 86.127-000 - TAMARANA - PR

*Edna Ferreira*  
 Edna Ferreira  
 Ass. Miss. e Ed. De Santa Ana

Tamarana, 13 de Outubro de 2020



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Conselho Municipal de Assistência Social

**RESOLUÇÃO Nº. 18/2020**

**Súmula:** Aprovar o Plano de Trabalho da Associação São Roque – Asilo São Roque para ano de 2020.


O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.290 de 11 de outubro de 2018 e considerando a plenária realizada dia 09 de Novembro de 2020,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Trabalho da Associação São Roque – Asilo São Roque para ano de 2021.

**Art. 2º** - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 09 de Novembro de 2020

  
Dalva Lúcia Monteiro  
Presidente do CMAS



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS  
ASILO SÃO ROQUE  
CNPJ: 77.198.208/0003-53

**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO – 2021**  
**ASILO SÃO ROQUE**

PLANO DE TRABALHO				2021
<b>1- DADOS CADASTRAIS</b>				
ASSOCIAÇÃO SÃO ROQUE CASA DE ACOLHIMENTO			CNPJ: 77.198.208/0003-53	
RUA DEMÉTRIO CARNEIRO SIQUEIRA, 811			leandh@hotmail.com	
TAMARANA	UF: PR	CEP: 86.125-000	(43) 3398-1486	
CONTA CORRENTE: 5746-0	BANCO: BRASIL	AGÊNCIA: 4785-6	Tamarana	
EMIKO OLINDA GOTO			CPF: 840.756.359-53	
RG. 3.555.422-0	CARGO: PRESIDENTE		AGRICULTORA	
ENDEREÇO: FAZENDA PACAEMBU			CEP: 86.125-000	

**2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO**

**2.1 - TÍTULO DO PROJETO:**

ASILO

**2.2 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:**

Oferecer atendimento a idosos(as) acima de 60 anos que vivem em situação de risco, sofre abandono familiar ou maus tratos.

**2.3 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:**

INÍCIO: 01/01/2021

TÉRMINO - 31/12/2021

**3 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:**

Prestação de atendimento interrupto a pessoa idosa, a partir de 60 anos, sócio economicamente necessitado de serviço de assistência social, que se encontra desabrigada ou sem família.

*Em 20*



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS  
ASILO SÃO ROQUE  
CNPJ: 77.198.208/0003-53

**4 - OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

**4.1 - GERAL**

Promover a qualidade de vida e o resgate à dignidade da pessoa idosa. Atualmente é responsável pela garantia e bem estar de cerca de 20 idosos e idosas. O Atendimento é dirigido a homens e mulheres, que estão em situação vulnerável e também aquele sem conhecimento de vínculos familiar ou de maus tratos da família.

**4.2 - ESPECÍFICOS**

- Possibilitar convivência social e comunitária.
- Promover atividades recreativas.
- Buscar desenvolver independência de cuidados pessoais.
- Garantir cuidados e proteção.

**5 - PLANO DE TRABALHO - ENTIDADE**

**5.1 - METODOLOGIA:**

Atender a pessoa idosa 24 horas, fazendo de cada momento, momento de convivência. Conversando e valorizando cada um de forma que o leva a se sentir parte da sociedade.

**6 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS**

**6.1 - METAS**

No ano de 2021, a entidade prevê continuar o atendimento a 20 (vinte) idosos(as).

**6.2 - RESULTADOS ESPERADOS**

Que cada idoso(a) se sinta acolhido(a) e cuidado(a) frente seu direitos de pessoa idosa, buscando configurar o espaço do Asilo como seu próprio lar.





SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS  
ASILO SÃO ROQUE  
CNPJ: 77.198.208/0003-53

**7 - CAPACIDADE INSTALADA**

**Recursos Humano pago com recursos Municipal**

	Nome	Função	Carga Horária
01	Irma Aparecida Bueno de Oliveira	Cozinheira	42 horas
02	Roseli Aparecida dos Santos Ferreira	Cozinheira	42 horas
03	Marcos Paulo Caetano	Cuidador Diurno	42horas
04	Rosalina Rodrigues Bonfim	Cuidadora Diurno	42 horas
05	Lucas Patrik Garbossi Rosa	Cuidador Noturno	42 horas
06	Zenaldo Garcia	Cuidador Noturno	42 horas
07	Maria Rodrigues Machado	Serviços Gerais	42 horas
08	Natana Noemia Bravo Ferreira Silva	Enfermeira / Coordenadora Técnica	20 horas
09	Vilmara Lima Ferreira Granado	Serviços Gerais	42 horas

**Instalações física:** Todos espaços são equipados para o atendimento de pessoas Idosas

Cozinha	01
Dispensa	02
Refeitório	01
Quartos com banheiros	07
Banheiro para Funcionários	01
Sala de TV	02
Sala de Visita	01
Sala de reunião	01
Ambulatório	01
Escritório	01
Lavandaria	01
Área de descanso	02

**8 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**

**8.1- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**

O Monitoramento é feito pelos responsáveis do atendimento e as avaliações são realizadas a partir de reuniões mensais com os Funcionários e profissionais.

**8.2 - INDICADORES DE RESULTADOS:**

Perceber nos atendidos, alegria e satisfação pelo atendimento.



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS  
ASILO SÃO ROQUE  
CNPJ: 77.198.208/0003-53

**9 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

**9.1 - DESPESAS**

3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	R\$ 175.103,00
3.1.90.13.02	Contribuições Previdenciárias - INSS	R\$ 23.423,00
3.1.90.13.01	FGTS	R\$ 25.550,00
	Materiais de Expediente	R\$ 1.067,06
3.3.90.30.22	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	R\$ 21.428,00
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação	R\$ 70.000,00
3.3.90.39.43	Serviços de Energia Elétrica	R\$ 14.000,00
	Gás e Outros Materiais Engarrafados	R\$ 6.500,00
3.3.90.39.44	Serviços de Água E Esgoto	R\$ 13.000,00
	Férias de Funcionários	R\$ 14.426,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 364.497,06</b>

**9.1.1 - DESPESA COM PESSOAL**

3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	R\$ 175.103,00
3.1.90.13.02	Contribuições Previdenciárias - INSS	R\$ 23.423,00
3.1.90.13.01	FGTS	R\$ 25.550,00
	Férias de Funcionários	R\$ 14.426,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 238.502,00</b>

**9.1.2 - MATERIAL DE CONSUMO**

	Materiais de Expediente	R\$ 1.067,06
3.3.90.30.22	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	R\$ 21.428,00
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação	R\$ 70.000,00
	Gás e Outros Materiais Engarrafados	R\$ 6.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 98.995,06</b>

**9.1.3 - DESPESA COM PESSOA JURIDICA**

3.3.90.39.43	Serviços de Energia Elétrica	R\$ 14.000,00
3.3.90.39.44	Serviços de Água e Esgoto	R\$ 13.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 27.000,00</b>

**9.2 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS:**

**R\$ 364.497,06** - Valor total dos recursos que serão gastos com as despesas da proposta

**9.3 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:**

12 parcelas R\$ 30.374,76 - Do mês de Janeiro a Dezembro de 2021

**9.4 - REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO:**

EMIKO OLINDA GOTO	CPF: 840.756.359-53
-------------------	---------------------

EMIKO OLINDA GOTO  
Presidente da Associação São Roque

TAMARANA, 14 DE OUTUBRO DE 2020



**RESOLUÇÃO Nº. 14/2020**

*Súmula: Aprova o Demonstrativo de Serviços/Programas do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social – Referente ao exercício de 2019.*

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.290 de 11 de outubro de 2018 e considerando a plenária realizada dia 09 de Novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo de Serviços/Programas do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social – Referente ao exercício de 2019.

Art. 2º - Aprovar a Reprogramação de saldos do exercício de 2019.

Art. 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 09 de Novembro de 2020.

**DALVA LÚCIA MONTEIRO**  
Presidente do CMAS

**RESOLUÇÃO Nº. 15/2020**

*Súmula: Aprova o Demonstrativo do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Federal Bolsa Família – Sistema Único de Assistência Social – referente ao exercício de 2019.*

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.290 de 11 de outubro de 2018 e considerando a plenária realizada dia 09 de Novembro de 2020,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Federal Bolsa Família do Sistema Único de Assistência Social/Governo Federal referente ao exercício de 2019.

Art. 2º - Aprovar a Reprogramação de saldos do exercício de 2019.

Art. 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 09 de Novembro de 2020.

**DALVA LÚCIA MONTEIRO**  
Presidente do CMAS

**RESOLUÇÃO Nº. 16/2020**

*Súmula: Aprova o Demonstrativo do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social/Governo Federal referente ao exercício de 2019.*

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.290 de 11 de outubro de 2018 e considerando a plenária realizada dia 09 de Novembro de 2020,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social/Governo Federal referente ao exercício de 2019.

Art. 2º - Aprovar a Reprogramação de saldos do exercício de 2019.

Art. 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 09 de Novembro de 2020.

**DALVA LÚCIA MONTEIRO**  
Presidente do CMAS

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
EXPEDIENTE

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita  
PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena  
Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda  
Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)  
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro  
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1947  
Site: [www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial)  
E-mail: [comunicacao@tamarana.pr.gov.br](mailto:comunicacao@tamarana.pr.gov.br)